



Cópia Lei. Deis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Educação

OP. Nº 097 /SEMED/PM

Em, 19 de outubro de 2018

A vossa Excelência, o Senhor

Rodrigo Fróes Acosta

MD. Presidente da Câmara

NESTA

Excelentíssimo Presidente

Em referência à indicação nº 020/2018 proposta pela vereadora Maria Donizete dos Santos informamos que no plano de trabalho anual desta Secretaria menciona-se a limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado e de ventiladores nas escolas da Rede Municipal de Ensino, isto consignado, já iniciamos a manutenção e limpeza desses aparelhos, não só na Escola Municipal Thomaz Laranjeira como nas demais escolas municipais, conforme fotos, em anexo, destacando os serviços realizados nos aparelhos da escola na indicação da Ilustríssima Edil.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

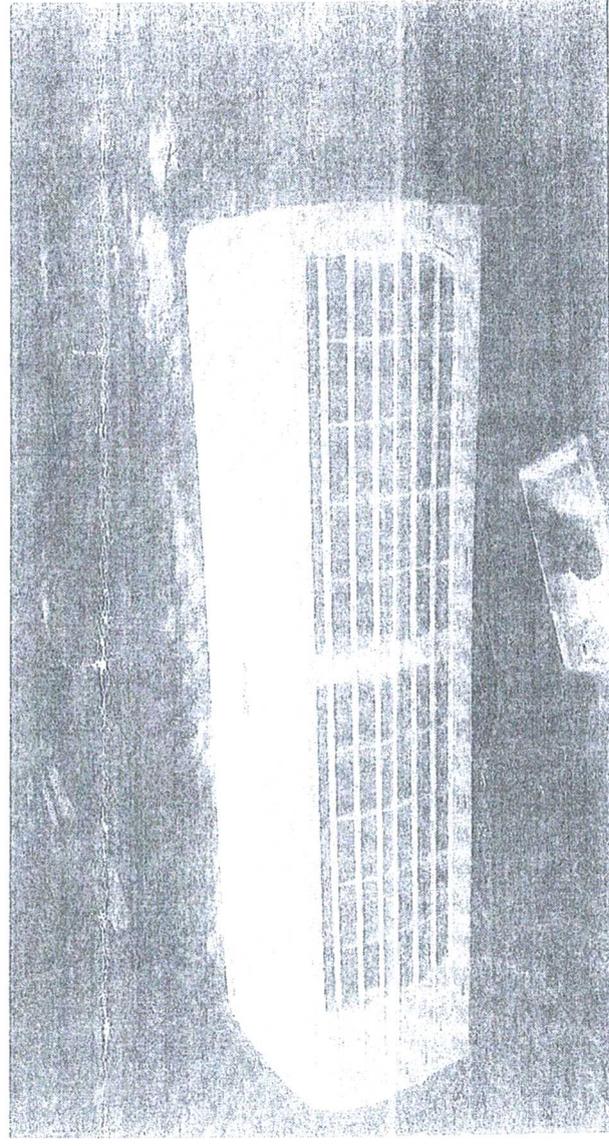
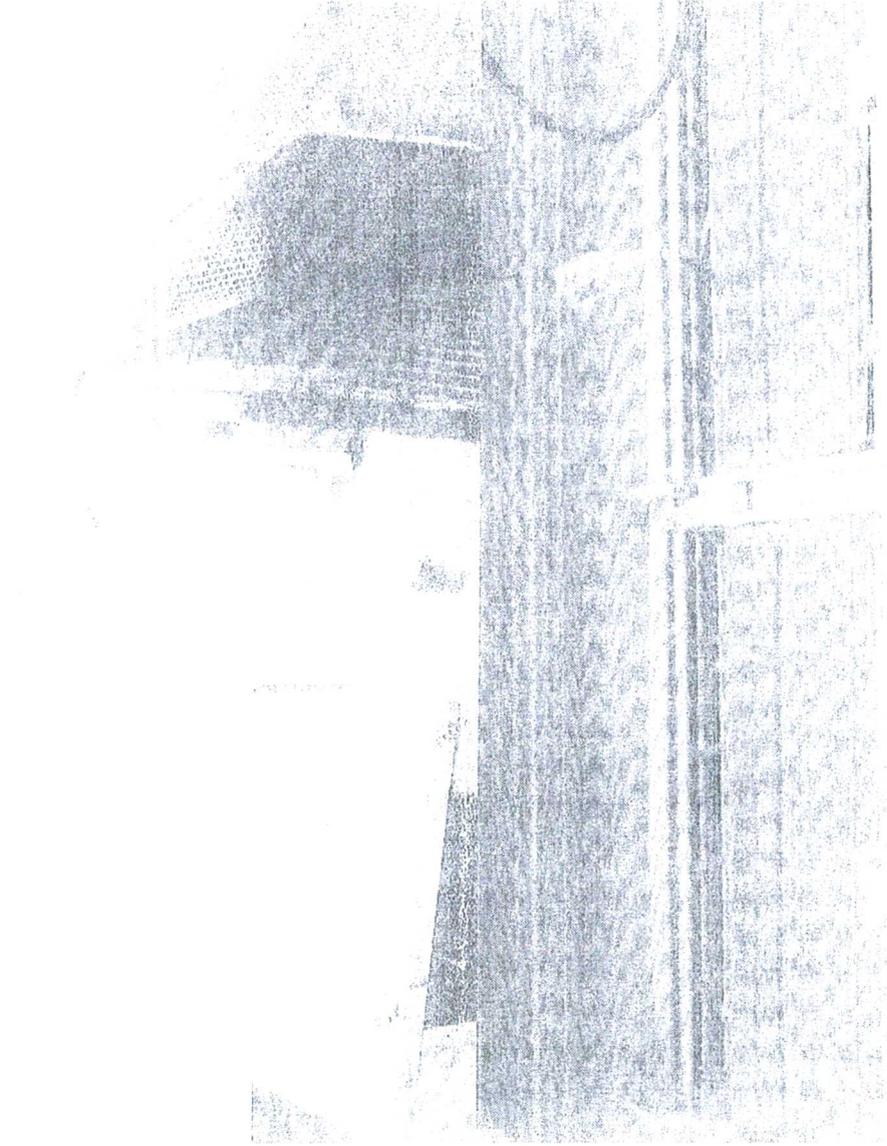
Atenciosamente

THAÍS REGINA DA SILVA CAVALHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 10334/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTO MURTINHO - MS
19/10/2018

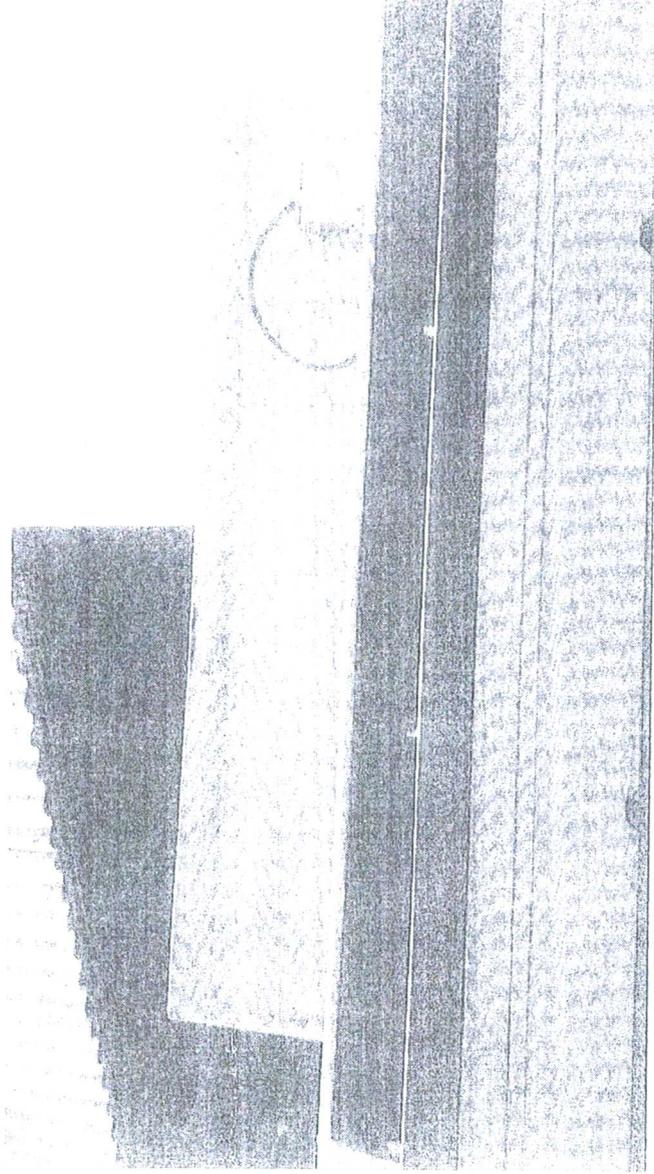


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Educação

